

15 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades que as ministraram;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;
- Declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia das classificações ou declaração do serviço das avaliações atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
- Declaração do serviço donde conste a descrição das atribuições e das responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupou e ou ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- É dispensável aos candidatos do IA a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem no processo individual.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Rosa da Silva Fernandes e Sousa, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Domingos Lourinho Valido, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas faltas e nos impedimentos.
Dorinda Peixe Nunes Ferreira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Margarida Isabel Vitorino da Silva, chefe de secção.
Maria da Conceição Morais Valente, assistente administrativa especialista.

28 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 8023/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do director do Instituto Português de Museus, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à efectivação do direito de acesso na carreira do seguinte licenciado:

António José Castanheira Maia Nabais, conservador principal da carreira de conservador do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — provido na categoria de conservador assessor principal da mesma carreira e quadro.

27 de Março de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 8024/2006 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo nos directores regionais do Porto, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Évora e Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, respectivamente Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias, engenheiro José Maria Tadeu Henriques, arquitecto José da Conceição Afonso, arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, licenciada Maria Filomena Santos Barata e arquitecta Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão, os poderes necessários para:

1 — Autorizar deslocações em serviço dos funcionários das respectivas direcções regionais, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos directores regionais do Porto, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Évora e Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, respectivamente Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias, engenheiro José

Maria Tadeu Henriques, arquitecto José da Conceição Afonso, arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, licenciada Maria Filomena Santos Barata e arquitecta Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão, no âmbito das competências agora delegadas, desde 18 de Outubro de 2005 até à data do presente despacho.

13 de Março de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

Despacho n.º 8025/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo na directora regional do Porto, arquitecta Paula Araújo Pereira da Silva, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Os previstos no artigo 37.º e no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, com excepção dos seguintes:

1.1.1 — Aprovação de pareceres respeitantes aos planos municipais previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.1.2 — Aprovação de pareceres relativos aos projectos de loteamento e obras de urbanização previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.2 — Os previstos no artigo 51.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, necessários à decisão de projectos em conjuntos classificados e que se refiram a toldos, suportes publicitários, esplanadas e expositores na via pública e alterações arquitectónicas, que não impliquem mudanças de volumetria;

1.3 — Autorização para deslocações em serviços dos funcionários das respectivas direcções regionais, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pela directora regional do Porto, arquitecta Paula Araújo Pereira da Silva, no âmbito das competências agora delegadas, desde 14 de Março de 2006 até à data do presente despacho.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

Despacho n.º 8026/2006 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ratifico todos os actos praticados pelo director do Departamento Financeiro e de Administração do Instituto Português do Património Arquitectónico, licenciado Carlos Aleixo Viegas, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 13 771/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 13 de Julho de 2004, desde 18 de Outubro de 2005 até à data do presente despacho.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 8027/2006 (2.ª série):

João Fernando Fevereiro d'Oliveira Mendes, procurador-adjunto na comarca de Almada — desligado do serviço a partir de 28 de Fevereiro de 2006, para efeitos de aposentação/jubilção.

27 de Março de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 8028/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho Procurador-Geral da República de 22 de Março de 2006:

Licenciado António José Barradas Leitão — nomeado para exercer o cargo de vogal a tempo inteiro do Conselho Superior do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.